



DECRETO Nº 105/2007

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Auto de Prisão em Flagrante Delito, lavrado às 18h:00 do dia 02 de junho de 2007, pela Delegacia de Polícia Civil de Umuarama;

CONSIDERANDO que o conduzido é servidor público municipal;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se apurar responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação, com as atribuições do cargo em que se encontra investido;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 14 da Lei 8.429/92, para levantar responsabilidade e apurar possíveis irregularidades no Procon e na Secretaria de Administração e Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores e vereadores:

a) Presidente: LUIZ ALBERTO LIMA, RG. nº 447.818-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Diretor Trabalhista e Disciplinar, lotado na Procuradoria Geral do Município;

b) Membro: MARLENE MANGANOTTI, RG nº 2.103.105-4-SSP/PR ocupante do cargo de Assessora de Controle Interno, lotada na Secretaria de Administração;

c) Membro: LINDALVA NOVAIS, RG. nº 3.542.721-0/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar técnico administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda;

d) Membro: ANTONIO CARLOS LAVAGNINI, RG nº 808.037-2 – SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Urbanismo, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo;

e) Membro: PAULO CESAR DA SILVA, RG nº 1.631.606-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 105/2007

FI 02

f) Membro: VALDINEY ROBERTO RISSATO, RG nº 4.291.370-7
SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 2ª Classe,
lotado na Secretaria de Defesa Social;

g) Membro: Vereador ADALBERTO CARLOS RIGOBELLO;

h) Membro: Vereador LUIZ FERNANDO DE MELO COSTA;

i) Membro: Vereador VALDECIR PASCOAL MULATO.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a
conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por
igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos
membros da comissão ora constituída, porém sem ônus para o Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

571511

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 | Junho | 2007
DE N.º 8.023
UMUARAMA, 05 | 06 | 2007
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Dec. Nº 135 / 07
Ellen Paula.
DIV. SERVIÇOS GERAIS